

## **PORTARIA Nº: 038/2018**

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 00689/2018 de 11/01/2018, rescindir contrato da Sra. **PATRICIA HELENA DE MENDONÇA**, CPF Nº 123.356.676-88, matrícula **5305**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/01/2018.

Itajubá, 11 de janeiro de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo